

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente
no placard desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Aos 04/01/2019
Jadson Pereira da Fonseca
Chefe de Recursos Humanos
Portaria 003/2019



PUBLICADO NO MURAL

04/01/2019

Jadson Pereira da Fonseca
Chefe de Recursos Humanos
Portaria 003/2019

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
BIÊNIO 2019/2020

Decreto nº 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 23, da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

1- Conceder diários aos Vereadores e demais servidores públicos lotados
na Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, bem como
despesas com refeições, hospedagens, passagens aéreas e terrestres,
quando o valor repassado ao servidor não for suficiente para custear tais
despesas.

2- Fica autorizado o valor de diárias para os respectivos destinos para o
Vereador Presidente:

- Interior do Estado do Tocantins..... R\$ 180,00
- Capital do Estado do Tocantins..... R\$ 260,00
- Outros Estados R\$ 450,00
- Capital Federal.....R\$ 700,00

3- Demais Vereadores:

- Interior do Estado do Tocantins..... R\$ 150,00
- Capital do Estado do Tocantins..... R\$ 200,00
- Outros Estados R\$ 350,00
- Capital Federal.....R\$ 500,00

4- Demais servidores lotados na Câmara Municipal de Dois Irmãos do
Tocantins:

- Interior do Estado do Tocantins..... R\$ 100,00
- Capital do Estado do Tocantins..... R\$ 180,00
- Outros Estados R\$ 250,00
- Capital Federal.....R\$ 300,00

5 – Caracteriza diária integral somente quando houver pernoite do servidor.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições
em contrário.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro 2019.



Vereador **LUIS CARLOS NUNES DE ALMEIDA**
Presidente da Câmara Municipal